

PORTARIA Nº 1465, de 06 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - DECRETAR luto oficial, por 03 (três) dias, no *Campus* de Jequié da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, em sinal de pesar pelo falecimento do docente **JORGE GOMES DUQUE**, ocorrido no dia 06 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR